

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES

Intersindical Nacional

Centro de Estudos Judiciários

**“Saúde, doença e discriminação no local de
trabalho”**

Hugo Dionísio - Jurista e Técnico
Superior de Segurança no
Trabalho - CGTP-IN

Princípio Fundamental

A Segurança e Saúde no Trabalho existe por causa dos trabalhadores

- A Segurança e Saúde no Trabalho está intimamente ligada ao princípio universal da protecção da dignidade da pessoa humana
- O Direito ao Trabalho em condições de Segurança e Saúde é imperativo constitucional e decorre da Declaração Universal dos Direitos Humanos

O papel da CGTP-IN

Papel Institucional

- **Concertação Social** (dois acordos assinados em 1991 e 2001 na área da Segurança e Saúde no Trabalho)
- Participação em organismos de dialogo social ao nível nacional (SICAD, ACT, CNPRP...)
- Participação em órgãos de dialogo social ao nível comunitário e internacional (EUROFOUND, OIT, OSHA...)

Papel Sindical

"Aos trabalhadores foi atribuído, pela regulamentação em vigor, um papel activo em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho".

A CGTP-IN tem como objectivo fundamental: preparar os trabalhadores e seus representantes para a participação na área da Segurança e Saúde

- Eleger Representantes dos trabalhadores para a SST (mais de 85% dos RT's em Portugal são da CGTP-IN)
- Formar RT's para a SST e quadros sindicais
- Apoiar tecnicamente os RT's e quadros sindicais

Hugo Dionisio - Jurista e Técnico
Superior de Segurança no
Trabalho - CGTP-IN

Papel Regulamentador

Nos seguintes domínios:

- **Acção Reivindicativa** (cada vez se assiste a uma maior integração destas temáticas nos cadernos reivindicativos)
- **Contratação Colectiva** (embora as alterações legislativas desde 2003 a tenham enfraquecido e bloqueado)

Papel de Promoção

A CGTP-IN promove a temática da Segurança e Saúde no trabalho através dos seguintes meios:

- Na internet: através de sites temáticos e newsletters
- Através de Guias/manuais/folhetos
- Através de campanhas nacionais e sectoriais
- Através de Workshop's temáticos e seminários

Problemas e desafios

Quanto ao contexto:

- A visão formalista do cumprimento da lei (preocupação das empresas apenas com a componente burocrática e formal)
- As dificuldades de participação que os trabalhadores encontram nas empresas
- O enfraquecimento da ACT, tanto na componente inspectiva (diminuição do número de inspectores), como na componente de promoção (diminuição dos recursos financeiros e materiais)
- A utilização da crise como pretexto para o desinvestimento na área das condições de trabalho
- A falta de cultura de prevenção da maioria dos empregadores, determinando a falta de cultura de segurança nas empresas

Problemas e desafios (cont.)

- A falta de escola jurídica na matéria (o direito à prevenção não aparece nos programas académicos das licenciaturas e pós graduações na área do Direito)
- A falta de doutrina, de impugnação judicial e de sensibilidade judiciária para a matéria
- A visão destorcida das entidades patronais, colocando o direito à prevenção no âmbito do seu poder de direcção – O direito à prevenção consiste, para o empregador, numa “obrigação de prevenção”
- A utilização do pretexto de que a lei é “complexa” para justificar o seu incumprimento

As alterações impostas pela lei 3/2014

“A ultima alteração foi uma oportunidade perdida”

- O processo eleitoral para os Representantes dos trabalhadores para a SST continua demasiado burocrático – actuando como elemento desmobilizador do acto eleitoral
- O cumprimento da lei continua a assentar numa componente excessivamente formalista
- Os riscos psicossociais, doenças profissionais, etc., continuam com pouco espaço normativo na lei actual
- A falta de correspondência entre a importância que os trabalhadores têm para a lei e o poder que esta lhe confere para intervir de facto (em alguns países dos Representantes dos trabalhadores podem, inclusive, ordenar a suspensão da actividade em situações de perigo grave e eminente)

Não esquecer

- A segurança e saúde no trabalho tem a ver com igualdade entre cidadãos (um estudo do Dr. Laurent Vogel comprova que, em França, os operários de sectores com risco elevado vivem menos anos do que os profissionais dos serviços)
- A segurança e saúde está directamente relacionada com o principio de que devemos contribuir para uma maior “humanização” da sociedade
- A segurança e saúde tem a ver com a vida e a sua qualidade.

Hugo Dionisio - Jurista e Técnico
Superior de Segurança no
Trabalho - CGTP-IN

Obrigado.

*"Previna hoje para que não tenha de curar
amanhã"*

Hugo Dionisio - Jurista e Técnico
Superior de Segurança no
Trabalho - CGTP-IN